

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1354630

Entidade:

Código: 0001-4 Sigla: AGROS CNPJ: 20.320.487/0001-05
Razão Social: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1992000174 Sigla: PLANO B Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PREVIDENCIARIO ESTATUTARIO
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2170
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2022
Data da Avaliação: 31/12/2022 Protocolo de Envio da NTA: 1295893

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 118

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 118 meses (9,8422 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXILIO FUNERAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
3 VEZES BENEFICIO MINIMO DO INSS					
Benefício:	PECULIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
SRB X 15					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
SUPLEMENTAÇÃO DO MES DE DEZEMBRO X K365 ; K= NUMERO DIAS DE VIGENCIA DO BENEFICIO NO ANO					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
(RRB - RJU)OBSERVADO O MINIMO DE 15% RRB					

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (RRB-RJU)+ 15% RRB(LIMITADO A 25% TETO SAL CONTR INSS - PARA INSCRITOS ATÉ 24.09.1993) (RRB-RJU) (PARA DEMAIS PARTICIPANTES)					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: 3 VEZES O BENEFICIO MINIMO DO INSS - BENEFICIO PAGO PELO RJU					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO RECLUSAO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (RRB - (MENOS) VALOR CONCEDIDO PELO REGIME PRÓPRIO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: VALOR DE BENEFICIO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E INVALIDEZ SÃO REVERTIDOS EM PENSÃO. PAGA EM COTAS IGUAIS AOS BENEFICIARIOS.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 4 - PLANO BD

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
25.944.455/0001-96		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	
Participantes Ativos:	1.117	Tempo médio de contribuição (meses):	353
Folha de Salário de Participação:	R\$142.568.660,78	Tempo médio para aposentadoria (meses):	41

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,19		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida entre janeiro e dezembro de 2022 (97,19%) foi apurada com base na inflação acumulada de 5,93%, enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2021 (98,00%) refletia uma inflação média esperada de 4,17% a.a.. Em que pese a divergência observada, efeito da conjuntura econômica, que elevou a inflação em 2022, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC: Foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos realizados pelos atuários, responsáveis pelo Plano.			
Opinião do atuário:			

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - AGROS - CNPB: 1992000174

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano B, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Ante o exposto, a hipótese de Fator de Capacidade foi mantida em 98,00% nessa Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Familiar Padrão
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Dada as características da hipótese não foi possível apurar o quantitativo referente ao esperado e ocorrido, para análise de eventuais divergências.

Justificativa da EFPC:

Foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos realizados pelos atuários, responsáveis pelo Plano.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi alterada para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	0
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, segundo informações prestadas pela Entidade, foram observados 2 desligamentos de participantes, o que representa 0,18% dos participantes ativos do plano. Portanto, não há que se falar em divergências.

De toda sorte, divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não se efetivar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Foram identificados o desligamento de 02 participares da patrocinadora, o que, diante do número total de vidas não impacta na hipótese utilizada.

Opinião do atuário:

A hipótese de rotatividade foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir a taxa de desligamento dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,93
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Em 2022, o reajuste dos benefícios foi de 5,93%, correspondente à variação do INPC ocorrida entre 01/2022 e 12/2022.

Justificativa da EFPC:

Foi considerado o INPC, como índice de reajuste, conforme previsto em regulamento.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,10

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, era previsto um ganho real médio de 2,10%, mas não observou-se ganho real, considerando a variação dos salários de participação, entre 10.2021 e 12.2022. O percentual esperado foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores desenhadas à época, uma vez que as políticas de variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento destes e que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que esta premissa depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo dos patrocinadores.

De toda sorte, as referidas expectativas de evolução salarial foram revistas em 2022, em conformidade com as políticas de gestão de cada patrocinador.

Justificativa da EFPC:

Foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos realizados pelos atuários, responsáveis pelo Plano.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a hipótese de crescimento salarial da última avaliação, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Ante o exposto, foi adotada a hipótese de crescimento real de salários nulo nessa Avaliação Atuarial.

Cumprir destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Álvaro Vindas

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Unissex **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Álvaro Vindas

Quantidade esperada no exercício encerrado: 16,31

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,42

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, foi prevista, pelo menos, 16 ocorrências de entrada em invalidez, porém, foram observadas 4 ocorrências dessa natureza. Do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, posto que se refere a um curto período de observação.

Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos realizados pelos atuários, responsáveis pelo Plano.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de entrada em invalidez de Light Fraca para Álvaro Vindas, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência dos participantes e assistidos inválidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor:	MI 2006		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
MI 2006			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	10,19		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	10,29		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2022, esperava-se pelo menos 10 ocorrências de óbito de inválidos, e foram observadas 8 ocorrências dessa natureza. Do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, posto que se refere a um curto período de observação.			
De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
As ocorrências se deram de acordo com o previsto no decorrer do ano de 2022.			
Opinião do atuário:			
Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos MI 2006, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
AT 2000 Mercado (Basic suavizada em 10%)			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	64,91		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	71,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	70,68		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2022, esperava-se a morte de, pelo menos, 65 pessoas no Plano e, foram observadas 71 ocorrências dessa natureza. Do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, posto que se refere a um curto período de observação.			
De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
As ocorrências se deram de acordo com o previsto no decorrer do ano de 2022.			
Opinião do atuário:			
Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de mortalidade geral de BR EMSb2015 para AT 2000 Mercado (Basic suavizada em 10%), considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.65		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,77		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,80		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,65
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A rentabilidade dos investimentos do Plano B em 2022, auferida pela Fundação, foi de 8,9%, não atingindo o mínimo atuarial esperado para o mesmo período que era de 9,93% (apurado com base nos juros atuariais de 3,77% e na inflação acumulada em 2022 de 5,93%), como provável efeito do cenário econômico dos últimos anos. Ou seja, deduzida a inflação observada de 5,93%, a taxa real de retorno dos investimentos do plano foi positiva em 2,8%, com perda estimada de aproximadamente 0,94% em relação a taxa real de retorno de 3,77% esperada para 2022.	
Justificativa da EFPC:	
Foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos realizados pelos atuários, responsáveis pelo Plano.	
Opinião do atuário:	
A taxa real de juro atuarial foi alterada de 3,77% a.a. para 4,65% a.a. no exercício de 2022, considerando o resultado do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano B (RN/AGROS nº 11/2022). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,29% a 5,10%, estabelecido pela Portaria nº 373/2022 para a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 2021 (16,3015 anos).	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
 Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
 Hipótese de Entrada em Aposentadoria
 Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
 Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
 Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXILIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	23	Valor médio do benefício (R\$):	3.621,39
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECULIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	68	Valor médio do benefício (R\$):	82.735,24
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			220.416.965,30
Benefícios Concedidos			160.961.658,53
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			160.961.658,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			147.608.548,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			13.353.110,21
Benefícios a Conceder			59.455.306,77
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			59.455.306,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros			59.455.306,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	232,45
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.290	Valor médio do benefício (R\$):	1.257,00
Idade média dos assistidos:	83	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.829.080,30
Benefícios Concedidos			9.829.080,30
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			9.829.080,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			9.829.080,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	248	Valor médio do benefício (R\$):	1.244,05
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			61.281.741,58
Benefícios Concedidos			58.318.124,16
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			58.318.124,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			58.318.124,16
Benefícios a Conceder			2.963.617,42
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			2.963.617,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.963.617,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	2.976,75
Idade média dos assistidos:	55	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO RECLUSAO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	233	Valor médio do benefício (R\$):	1.021,40
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			34.936.015,12
Benefícios Concedidos			34.936.015,12
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			34.936.015,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			34.936.015,12
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	709.979,48
	Custo do Ano (%):	0,17
Provisões Matemáticas		-762.061,44
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-762.061,44
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		-762.061,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		762.061,44
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 4 - PLANO BD

Custo do Ano (R\$):	709.979,48
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	325.701.740,86
Benefícios Concedidos	264.044.878,11
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	264.044.878,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	157.437.628,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	106.607.249,49
Benefícios a Conceder	61.656.862,75
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	61.656.862,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros	62.418.924,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	762.061,44
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$325.701.740,86	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Distribuir para todos os participantes e assistidos, na proporção de suas RMIT, em caso de eventual excedente/superávit que vier a ser apurado após a constituição do Fundo de Cobertura da Garantia Mínima.		
Fonte de custeio	Distrib. Excedentes		
Recursos recebidos no exercício			130.128.186,89
Recursos utilizados no exercício			547.654,07
Saldo			129.580.532,83
Finalidade	Custear a parcela das Reservas Matemáticas Individuais que ficarem abaixo do piso para integralizar as RMIT, ou seja, é destinado a assegurar a parcela financeira que integra as RMIT.		
Fonte de custeio	Cobert. Garantia Min		
Recursos recebidos no exercício			236.721.034,36
Recursos utilizados no exercício			1.869.974,05
Saldo			234.851.060,31

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	138.283,42		571.696,06		0,00		709.979,48
Contribuições Previdenciárias	138.283,42	0,17	571.696,06	0,17	0,00	0,00	709.979,48
Normais	138.283,42	0,17	571.696,06	0,17	0,00	0,00	709.979,48
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio identificado no item 7, mantido para 2023.

O custo normal médio líquido previsto para 2023 é de 0,34% (0,17% + 0,17%) da Folha de Salário de Participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício anterior, o custo se manteve, uma vez que o custo esperado para 2022 foi apurado em 0,34%.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2022 variaram R\$ 2,66 milhões em relação àquelas apuradas em 30.11.2022 (avaliação atuarial de fato relevante), abaixo da variação de R\$ 3,14 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito do ajuste de experiência que gerou perda atuarial reduzindo as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 0,48 milhões.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2022 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2022, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	1.117
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	353
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	41

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	709.979,48
Provisões Matemáticas	325.701.740,86
Benefícios Concedidos	264.044.878,11
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	264.044.878,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	157.437.628,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	106.607.249,49
Benefícios a Conceder	61.656.862,75
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	61.656.862,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros	62.418.924,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	762.061,44
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-51.770.729,94
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	138.283,42		571.696,06		0,00		709.979,48
Contribuições Previdenciárias	138.283,42	0,17	571.696,06	0,17	0,00	0,00	709.979,48
Normais	138.283,42	0,17	571.696,06	0,17	0,00	0,00	709.979,48
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de participantes, assistidos e pensionistas encaminhada pelo Instituto encontra-se posicionada em 30.09.2022, sendo atualizada para 31.12.2022 com base na movimentação do período, sem, contudo, alterar as informações financeiras. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, exceto quanto à data do primeiro emprego em que foi necessária a adoção de hipótese para suprir eventuais insuficiências da base de dados.

A data do primeiro emprego dos participantes ativos é essencial para estimar o tempo de vinculação à previdência (TVP), o qual é utilizado para calcular a idade provável de aposentadoria. Essa variável é de extrema importância no cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder.

Como o TVP não foi fornecido, se fez necessário tomar medidas para obter essa informação e corrigir as inconsistências encontradas, a fim de garantir maior aderência dos cálculos à realidade do grupo abrangido, principalmente em decorrência do processo de substituição do Plano B em curso.

Diante dos dados analisados é muito provável que nem toda a informação pregressa de tempo de serviço dos participantes seja de conhecimento da Entidade, tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada, tempo que pode ser apostilado para fins de requerimento do benefício no RPPS/RJU. Em nossas análises observou-se que para cerca de 35% das matrículas a data do primeiro emprego (mês) é igual a data de ingresso na UFV, ou seja, sem qualquer registro de tempo de serviço anterior a esse ingresso, evidenciando a imprecisão deste dado.

Em situações em que a informação do tempo de contribuição ou a idade de ingresso no mercado de trabalho não são confiáveis, os cálculos atuariais são realizados considerando premissa de idade de ingresso no mercado de trabalho. Historicamente, adota-se como hipótese para esta premissa o ingresso entre 18 e 24 anos (quando não é possível realizar estudo de adequação para a premissa adotada).

Como o grupo envolvido no Plano B é de servidores da UFV, é admissível uma maior idade de ingresso no mercado de trabalho. Observou-se ainda, servidores com idade de ingresso no mercado de trabalho informada na base de dados superiores a 40 anos de idade, níveis não razoáveis pela experiência de mercado.

Assim, admitiu-se como hipótese de idade de ingresso no mercado de trabalho que os participantes do sexo masculino tiveram o primeiro vínculo empregatício no máximo aos 30 anos de idade, e as participantes do sexo feminino no máximo aos 32 anos, prevalecendo a menor idade entre data do primeiro emprego fornecida pela Entidade e a da respectiva hipótese.

Por fim, registra-se que a análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Como consequência do processo Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, devido a necessidade de substituição do Plano B, estruturado na modalidade de Benefício Definido, pelo Plano CD VidaPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, ficou estabelecido pela Entidade que todos os envolvidos teriam direito a um valor mínimo assegurado, denominado Reservas Matemáticas Individuais de Transação – RMIT. A metodologia da RMIT está descrita na Nota Técnica Atuarial NTA-PC 1.1.1 – RN/AGROS, elaborada por esta Consultoria. Em decorrência deste processo, o Plano B possui dois fundos previdenciais.

O Fundo de Cobertura da Garantia Mínima tem como finalidade, custear a parcela das Reservas Matemáticas Individuais que ficarem abaixo do piso para integralizar as RMIT, ou seja, é destinado a assegurar a parcela financeira que integra as RMIT. Em 31.12.2022 o Fundo de Cobertura da Garantia Mínima foi avaliado em R\$ 234.851.060,31.

O Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU tem como finalidade distribuir para todos os participantes e assistidos, na proporção de suas RMIT, em caso de eventual excedente/superávit que vier a ser apurado após a constituição do Fundo de Cobertura da Garantia Mínima. Este Fundo será constituído para atender as exigências dispostas no § 1º da cláusula décima terceira do TERMO DE CONCILIAÇÃO N.º 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM. Dito isso, em 31.12.2022 o Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU foi avaliado em R\$ 129.580.532,82.

Assim, em 31.12.2022 o Plano B registrou R\$ 364.431.593,13 em fundos previdenciais.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o equilíbrio técnico registrado em 30.11.2022 se manteve em 31.12.2022.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em dezembro de 2022, apurada pela Entidade, foi de 0,3009%, inferior ao mínimo atuarial esperado de 1,07% sobre as provisões matemáticas. O fluxo líquido dos investimentos em 2022 não superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as provisões matemáticas, efeito da conjuntura econômica atual, apurando-se perda financeira no período.

NATUREZA DO RESULTADO:

O equilíbrio técnico registrado pelo Plano B em 30.11.2022 é consequência do processo de acordo com a AGU, conforme Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, em que foram criados fundos previdenciais, devido à necessidade de substituição do Plano B por um Plano CD.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] Foi realizada Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 30.11.2022, em função do impacto significativo no custo e resultado do plano decorrente das alterações de hipóteses aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, bem como da metodologia de apuração do passivo adotada por esta Consultoria. Ademais, a necessidade de imediato registro decorre da implementação da estratégia em curso que visa o cumprimento da determinação contida na cláusula décima primeira do Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, firmado entre AGU, Ministério do Trabalho e Previdência, PREVIC, UFV, Agros e APAGROS Associação dos Participantes do Agros, a qual menciona, após devolução dos recursos devidos à União, a continuidade do processo de substituição do Plano B, estruturado na modalidade de Benefício Definido, pelo Plano CD VidaPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e no qual deverão ser alocados todos os recursos remanescentes do Plano B, cujos valores serão atribuídos, exclusivamente, aos participantes e assistidos atualmente a ele vinculados.

[B] Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2022, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Agros, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[C] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Fundos Administrativo e para Garantia das Operações com participantes, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do Plano B, foram informados pelo Agros por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[D] Segundo registros Contábeis não verificamos a existência de Dívidas Contratadas, Equacionamento de déficits ou amortização de Serviço Passado;

[E] O plano possui 2.204 participantes aposentados por tempo de contribuição no RJU com cobertura de Pecúlio por Morte no Plano B. O valor presente do benefício futuro desde grupo está registrado no benefício "Pecúlio por Morte". A quantidade de participantes está registrada em "Suplementação de Aposentadoria por Idade"

[F] Em 31.12.2022 o Plano B registrou R\$ 364.431.593,13 em fundos previdenciais, R\$ 234.851.060,31 em Fundo de Cobertura da Garantia Mínima e R\$ 129.580.532,82 em Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU;

[G] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

[G1] Estudos Específicos

- i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/AGROS nº 011/2022, de 19.10.2022;
- ii. Estudos específicos das Demais Hipóteses: Estudo de Adequação das Hipóteses Atuarias: Relatório RN/AGROS nº 013/2022, de 11.11.2022.

[G2] Documentos de Aprovação

- i. Conselho Deliberativo: Resolução CDE Nº 464/2022, de 18.11.2022.

[G3] Conforme definido nos documentos de aprovação supra, foram mantidas as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 30.11.2022.

[H] Plano de Custeio estabelecido para o período de 04/2023 a 03/2024 prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais com base nas alíquotas vigentes em 2022. Para o custeio administrativo está prevista a taxa de administração de 15% incidentes contribuições normais dos ativos e assistidos.

[I] O Plano B tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Agros – Instituto UFV de Seguridade Social.